

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203012

Descrição sintética do serviço a ser executado: Eleições Suplementares - Ibitirama

Período do evento: De 27/11/2022 até 27/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Ibitirama	ES	25/11/2022	28/11/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO								
Ibitirama	2	3,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)		R\$ 0,00	R\$ 1.093,27
		3,50						R\$ 1.093,27
								R\$ 1.093,27

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO	CJ-01	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.093,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 589 DE 11/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202712

Descrição sintética do serviço a ser executado: Eleição Suplementar de Ibitirama

Período do evento: De 25/11/2022 até 28/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Ilúna	ES	25/11/2022	28/11/2022	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA								
Ilúna	2	3,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 82,73)		R\$ 0,00	R\$ 1.093,27
		3,50						R\$ 1.093,27
								R\$ 1.093,27
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
GUSTAVO HENRIQUE LOPES COSTA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.093,27		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS DE NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601791-55.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601791-55.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ELEICAO 2022 JOSUE PEREIRA PERPETUA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

REQUERENTE : JOSUE PEREIRA PERPETUA

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)